



**TERMO DE ANULAÇÃO**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÃO  
DA NECESSIDADE DE SANAR FALHAS  
ENCONTRADAS NA ESPECIFICAÇÃO  
DO EDITAL.**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.23.1**


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE** no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente ao Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.23.1**, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Edital Licitação, motivada pela representação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Processo 02790/2019-2 – Despacho Nº 0916/2019, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação,

**RESOLVE**


**ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação Nº 2019.04.23.1, conseqüentemente, a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição no município de Várzea Alegre/CE.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 14 de agosto de 2019.

  
Elonmarcos Cândido Correia  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

De acordo,

  
Emmanuel Abreu Pedreira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**